



GABINETE DO  
**PREFEITO**

**CNPJ. 07.414.931/0001-85**

LEI Nº 745/2019

De 25 de fevereiro de 2019

*Dispõe sobre o aumento salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento salarial no índice de 4,61%, a todos os servidores da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Lei serão retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de fevereiro de 2019.

  
**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**  
Prefeito Municipal